



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Fazenda*

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT  
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

**PORTARIA Nº 02/2016**

**A PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 5º, I, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** a implementação das novas Câmaras de Julgamento a que se refere o art. 12 da lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redimensionar o quantitativo de processos a serem distribuídos entre as quatro Câmaras que compõem o Conselho de Recursos Tributários, promovendo, desta feita, o equilíbrio na quantidade de processos destinados a julgamento;

**RESOLVE:**

1. Os processos que se encontram na Célula de Assessoria Processual Tributária – CEAPRO, serão distribuídos por lotes entre as quatro Câmaras de Julgamento, mediante sorteio, mantendo-se a equidade entre as mesmas.
2. A composição dos lotes a que se refere o item anterior ficará sobre a supervisão do orientador da CEAPRO, observando-se os processos pertinentes a um mesmo contribuinte e que sejam resultantes da mesma ação fiscal, hipótese em que serão destinados para a mesma Câmara de Julgamento.
3. O sorteio a que se refere o item anterior será realizado em sessão do Conselho Pleno ou Câmara Superior.
4. Excepcionalmente, no período de julho a dezembro do corrente ano, cada Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários realizará, no máximo, 10 (dez) sessões ordinárias por mês, ficando facultada a convocação de reunião extraordinária pela Presidente do CONAT;

5. Cada sessão terá como objeto apreciação de, no mínimo, 4 (quatro) processos administrativos tributários;
6. As sessões da 1ª e da 2ª Câmara de Julgamento ocorrerão no período da manhã e terão início às 8h;
7. As sessões da 3ª e da 4ª Câmara de Julgamento ocorrerão no período da tarde e terão início às 13h30min;

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO/CONAT**, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2016.

Francisca Marta de Sousa  
**PRESIDENTE DO CONAT**